



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0202/2017 - ADICIONAR, AO TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO
SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO, MAT. 0553-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO I A (PROFESSOR POLIVALENTE).**

PORTARIA Nº202-GP

29/08/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32 e 71;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação no cargo de Diretor Escolar e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - ADICIONAR, ao tempo de serviço do servidor público **SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO**, mat. 0553-1, ocupante do cargo de Professor de Educação I A (professor Polivalente), lotado na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **690** (seiscentos e noventa) dias, ou seja: **01** (um) ano, **10** (dez) meses e **25** (vinte e cinco) dias, durante o período de **03/02/2004** a **31/12/2005**, com interrupção, dado as vinculações funcionais e financeiras, ao tempo atualmente contabilizado no citado cargo, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 29 de agosto de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito